



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 111/2025**

**(Projeto de Lei nº 118/2025)**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 118/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	240.001		170,00

**TOTAL**

**R\$ 170,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE -AEE:

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Milton Cesar Pires**  
Presidente da Câmara